

Diário

Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 26 de Fevereiro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N°. 940

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

> SANDRA BATISTA Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES Chefe de Gabinete do Prefeito ANTONIO SEVERINO FILHO Controlador Geral do Município EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS Procurador Geral do Município OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente DANIELA LIMA BARBALHO Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnológico. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES Secretário Municipal de Saúde - Interino LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1° SECRETÁRIO CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2° SECRETÁRIO JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3° SECRETÁRIO FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4° SECRETÁRIO LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB RUI BEGOT DA ROCHA – PR ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC RONALDO PROENÇA SEFER - PR LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB JORGE BRASIL SERIQUE – PRP PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA DIRETOR DO FORÚM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE Juiz Titular da 1ª vara Cível Dra. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO Juíza Titular da 2ª Vara Cível Dra. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO Juíza Titular da 3ª Vara Penal Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA Juiz Titular da 4ª Vara Cível Dra. ANDREA LOPES MIRALHA Juíza Titular da 5ª vara Penal Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar Dra. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA Juíza Titular da 6ª Vara Penal Dra. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS Juíza Titular da 7ª Vara Cível Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO - Juiz Auxiliar Dra. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude Dra. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO

Dra. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

Juíza Titular da 9ª Vara Penal

GABINETE DO PREFEITO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA......Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 3

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO....Pág. 3

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO......Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.......Pág. 4

EXTRATO DE CONTRATO.......Pág. 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.......Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE PROCEDIMENTOS......Pág. 4

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522 Site: www.ananindeua.pa.gov.br CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126. 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330 Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266 E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO - **SEMCAT**.

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

CIENTIFICO E TECNOLOGICO – **SEDECT**.

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570 Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED** ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226 E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS - SEPOF.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA Estrada da Providência, 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 - Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas. 11. Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238 E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES - SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas. 11. Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL SESDS. LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS - SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - IEGGPA

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4° and ar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000 Tel.: (091)3255-2236 e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR - Presidente Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080 Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE - COMDICA. DANIELA LIMA BARBALHO - PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 - Coqueiro Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS - PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA -**CMFUNDEB**

Profa. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN - PRESIDENTE Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080 Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070 Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 190/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora ELIANA BENASSULY BOGÉA, portadora do CPF nº 454.661.222-20, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, nos dias 23 e 24/02/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de fevereiro de 2010.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINÁRIO Nº 014/2009 - SEMCAT

- CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Av. Cláudio Saunders, 333, Bairro centro, CEP: 67030-165
- CONTRATADA: SOFT LINE CONSULTORIA, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.537.504/0001-08, Inscrição Estadual nº 15.205.370-0, com sede no Município de Belém/Pa, na Trav. Francisco Monteiro, 29, altos, Bairro do Marco
- OBJETO: Prorrogação da Locação de Software para automação Controle Financeiro SLFINANCE versão 2.0 DELPHI ACESS.
- MODALIDADE: Dispensa de Licitação Processo nº 014/2009.
- VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 014/2009: R\$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
- . VALOR DO 1° TERMO ADITIVO: R\$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- . 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.122.0021.2.115 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- · DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2009.
- · VIGÊNCIA: De 01/01/2010 até 31/12/2011.
- · ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho
- · FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 001/2010 - SEGEF/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 606/2010-SEGEF/PMA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF.

R.A. COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DO SISTEMA DE SOFTWARE A FIM DE CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS E O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010-SEGEF/PMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$-7.029,96 (SETE MIL E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: № 10.05.001.04.122.0021.2031 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB - ELEMENTO: 33.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, SEGUINDO QUANTO À RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTO, AS REGRAS ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, MANTENDO-SE, NESSE PARTICULAR, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NECESSÁRIO À MANUTENÇÃO DO VALOR REAL DO PRESENTE CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

ASSINANTES : MARCOS RODRIGUES DE MATOS— SECRETÁRIO DA SEGEF MARCOS DA SILVA RIBEIRO- REPRESENTANTE LEGAL DA R.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 606/2010.

OBJETO: O objeto da contratação é a prestação pela contratada do serviço de locação de software a fim de controlar a entrada e saída de documentos e o acompanhamento de processos administrativos ligados a todas as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA CNPJ №: 05.058.441/0001-68

CONTRATADO (A): R. A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 01.537.504/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II da LEI nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$-7.029,96 (sete mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas do presente Contrato, será a seguinte:

Função Programática: 10.05.001.04.122.0021.2031 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

Natureza de Despesa : 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Sub- elemento: 33.90.39.11 — Locação de Softwares

Ananindeua/Pa, 28 de janeiro de 2010.

Marcos Rodrigues de Matos Secretário Municipal de Gestão Fazendária

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do processo administrativo nº. 606/2010-SEGEF/PMA, e ainda, a necessidade de desempenho das atividades inerentes do serviço de locação do sistema de software a fim de controlar a entrada de documentos e o acompanhamento de processos administrativos ligados a todas as Secretarias Municipais, comprovada a necessidade do serviço e a razoabilidade do preço ofertado no bojo do processo supra mencionado, RATIFICO a declaração de dispensa de licitação para a celebração do contrato de prestação dos serviços pela empresa R. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ananindeua (Pa), 28 de janeiro de 2010.

Marcos Rodrigues de Matos Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 094/2009 – SESAN/PMA PP. 2010.002. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº P.P. 2010.002.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 05.322.805/0001-75, com o preço global de R\$-22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de fevereiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2010 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA.

CONTRATO N° 007/2010 - SESAN/PMA

CONTRATO DE REPASSE nº. 281.958-05/2008

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP. 2010.002.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PARÁ VEÍCULOS IMPLEMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 CAÇAMBA BASCULANTE DE 6M³, COM TRANSPORTE INCLUSO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO ESTADO DO PARÁ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA — LOTE 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.122.00212060

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 SUB-ELEMENTO: 44.90.52.99 VALOR DA UNIÃO: R\$ - 19.254,60 VALOR DO MÚNICÍPIO: R\$ - 3.545,40 VALOR TOTAL ALOCADO: R\$ - 22.800,00

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2008 – SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DO PAC/ANANINDEUA.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão de serviços no valor de R\$-172.300,00

NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$-11.728.738,19 (onze milhões, setecentos e vinte oito mil, setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)

PRAZO: O prazo final contratual fica prorrogado para 10 de fevereiro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2009.

ASSINATURAS: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA HERALDO MESCOLIN DE ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 020/2010 GAB/SESAU, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Institui regras para concessão de ticket alimentação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 12.997 e 12.998, ambos de 25 de setembro de 2009.

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos referentes à concessão de ticket - alimentação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir de 01 de março de 2010 seja fornecido ticket - alimentação somente aos servidores:

I — Que de acordo com a necessidade de cada setor e para atender à conveniência da Administração Pública, realizem jornada superior a 6 (seis) horas e não excedente a 8 (oito) horas, requisitada justificadamente pela chefia imediata e homologada pelo Secretário, com intervalo de 1 (uma) hora para repouso ou alimentação, conforme determina o art. 55, § § 1º e 3º , art. 57, "caput", da Lei Municipal nº 2.177, de 18 de julho de 2005;

Art. 2º - A requisição para concessão do ticket — alimentação elaborada pela chefia imediata do servidor deverá ser reapresentada a cada 2 (dois) meses, para manifestação do Secretário quanto à conveniência administrativa da jornada de trabalho diferenciada e a necessidade do serviço;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua